



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 047/2019

Em, 20 de agosto de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal nº 006/2002;

Considerando o falecimento do Sr. Diunizio Vilar em 18 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, o senhor **DIUNIZIO VILAR**, brasileiro, lotado junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, CPF 825.611.174-72 e **matricula 348**, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, deste Município de Livramento PB.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no dia 20 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional